



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0211/2017 - ADICIONAR, COMPUTAR E INCORPORAR, AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA, MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO OLIVEIRA, MAT. 0220-1, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32, 71 e 74;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação/computação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ADICIONAR, COMPUTAR e INCORPORAR**, ao tempo de serviço público da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO OLIVEIRA**, mat. 0220-1, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, o quantum de **1.852** (um mil, oitocentos e cinquenta e dois) dias, equivalentes a **05** (cinco) anos e **27** (vinte e sete) dias, correspondentes ao período de **03/02/1997** a **28/02/2002**, sem interrupção, para todos os efeitos, em face da vinculação empregatícia, funcional e financeira, em conformidade aos normativos legais de regência;

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 11 de setembro de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**